

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N. 5.298, DE 14 DE ABRIL DE 1959

Dispõe sobre registro de professor de ensino artístico.

Ruy de Mello Junqueira Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo em vista a rejeição do veto parcial, aposto pelo Governador do Estado ao Projeto de lei n. 266 de 1958, que resultou a Lei n. 5.280 de 15 de Janeiro de 1959, promulgada com fundamento no artigo 25.º parágrafo único da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 243 § 2.º, do Regimento Interno a seguinte lei:

Artigo 1.º — O exercício do magistério, a qualquer título em estabelecimento de ensino artístico fiscalizado pelo Estado dependerá de prévio registro do professor no Serviço de Fiscalização Artística, da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — O registro será concedido:

I — para qualquer disciplina:
a) a portador de diploma de conclusão de curso normal regular, expedido por estabelecimento de ensino artístico oficial, ou reconhecido pelo Estado;
b) ao candidato que, não possuindo diploma expedido por estabelecimento de ensino artístico oficial ou reconhecido, prestar, perante banca organizada no Serviço de Fiscalização Artística, exame de suficiência.

II — para Canto Orfeônico, o portador do registro de professor de Canto Orfeônico expedido pelo Ministério da Educação e Cultura.

Artigo 3.º — A falta de professor regularmente registrado para regência, da disciplina, poderá o Serviço de Fiscalização Artística, pelo prazo de um ano letivo, dar autorização para o exercício da docência a título precário.

Parágrafo único — Quem haja obtido licença pre-

caria para lecionar é obrigado a submeter-se aos exames de suficiência que se realizarem antes do início do ano letivo subsequentemente ao da obtenção daquela.

Artigo 4.º — Poderá a qualquer tempo ser pelo Serviço de Fiscalização Artística cassado ou suspenso o registro de professor quando fature comprovado, mediante processo regular a decisão ou falta de cumprimento dos deveres profissionais.

Parágrafo único — Do ato do Serviço de Fiscalização Artística cabe recurso no prazo de 30 (trinta) dias, sem efeito suspensivo para o Secretário do Governo.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Regram-se as disposições em contrário. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de abril de 1959.

(a) Ruy de Mello Junqueira Presidente.

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aos 14 de abril de 1959.

(a) Paulo de Castro Vianna Substituto Geral respondendo pelo expediente da Diretoria Geral.

RESOLUÇÃO N. 311 DE 14 DE ABRIL DE 1959

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo único — É aprovada a nomeação de Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade Filho para o cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de abril de 1959.

(a) Ruy de Mello Junqueira, Presidente

(a) Capitão Geraldo Martins, 1.º Secretário.

(a) Leôncio Ferraz Junior, 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 312 DE 14 DE ABRIL DE 1959

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo único — É aprovada a nomeação do sr. Francisco Morato de Oliveira para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de abril de 1959.

(a) Ruy de Mello Junqueira, Presidente

(a) Capitão Geraldo Martins, 1.º Secretário.

(a) Leôncio Ferraz Junior, 2.º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 313 DE 14 DE ABRIL DE 1959

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica aprovado o registro do crédito extraordinário de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), aberto pelo Decreto n. 26.235, de 4 de agosto de 1956, retificado pelo de n. 26.237, de 6 do mesmo mês e ano, de que trata o processo n. IC-1665-56, do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de abril de 1959.

(a) Ruy de Mello Junqueira, Presidente

(a) Capitão Geraldo Martins, 1.º Secretário.

(a) Leôncio Ferraz Junior, 2.º Secretário.

17.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 14 DE ABRIL DE 1959

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Ruy de Mello Junqueira, Conceição da Costa Neves, Gustavo Martini e Ruy de Mello Junqueira.

SECRETARIOS Srs.: Capitão Geraldo, Gustavo Martini e Domingos Lot Neto.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO SR. GOVERNADOR

Ofícios:

N. 38 — Encaminhamos cópias de informações prestadas pela Secretaria da Viação, sobre Requerimento n. 675-58, (n. 4895, 16-12-53).

N. 39 — Idem, da Secretaria da Educação, sobre Requerimento n. 669-58 (n. 4.879, 12-12-58).

N. 40 — Idem, da Secretaria da Viação, sobre Requerimento n. 302-58 (n. 3.217, 14-8-58).

N. 41 — Idem, da Secretaria da Segurança Pública, sobre Requerimento n. 629-58 (n. 4528, 19-11-58).

N. 42 — Idem, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, sobre Requerimento n. 626-58, (n. 4419, 13-11-58).

N. 43 — Idem, da Secretaria da Fazenda, sobre Requerimento n. 41-58, (n. 773, 26-3-58).

N. 44 — Idem, da Caixa Econômica Estadual, sobre Requerimento n. 426-58, (n. 2673, 18-7-58).

N. 45 — Idem, da Secretaria da Fazenda, sobre Requerimento n. 321-58, (n. 2249, 19-6-58).

OFÍCIOS

Telegramas: De Lins, de Sr. Izaltino Siqueira Santos, de apoio ao P.L. n. 246-57.

De Novo Horizonte, de Sr. Lorentino Rodrigues Vieira e outros, solicitando seja rejeitado o veto do Sr. Governador ao P.L. n. 1996.

De Lorena, da diretoria do Colégio Estadual "Arnoldo Azevedo", solicitando seja rejeitado o veto do Sr. Governador ao P.L. n. 1.423-52.

De Santo André, solicitando seja rejeitado o veto ao P.L. n. 383-58.

De Cajuru, solicitando seja rejeitado o veto ao P.L. n. 1956-57.

De São Carlos, solicitando a apresentação de projeto modificando o artigo 102 da Consolidação das leis contra a união de cônjuges.

Ofícios:

(2) Das Câmaras Municipais de Pindamonhangaba e de Taubaté, remetendo cópias de requerimentos aprovados nessas Edilidades.

Da Associação Paulista de Medicina, encaminhando a esta Casa um... circular.

TELEGRAMA

Of. deputado Ruy de Mello Junqueira Presidente da Assembléia Legislativa 349 de Praça XV Rio DF

Agradeço participação ofício 765 vg relativa investidura memos nov. mesa dir-tora dessa ilustre Assembléia para presente Sessão Legislativa pt Rogo aceitar et transmitir nobres pares votos sentido profícua atuação emittis legisla-ores em prol engrandecimento São Paulo pt CDS SDS Lucio Meira Ministro Viação

INDICAÇÕES

Do deputado Walter Menk

N. 277 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja processado a conclusão da variante da Estrada de Ferro Sorocabana, ligando Engenheiro Bacelar a Itapeva.

N. 278 — Indicando ao Executivo, seja doada uma ambulância a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva.

Do Deputado Pedro Paschoal

N. 279 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da

Agricultura, e por intermédio do Banco do Estado, promova, ao pequeno produtor, financiamento para o plantio ou para o custeio de lavoura citrica, até o limite de 5.000 pés.

Do Deputado Jacob Zveibil

N. 280 — Indicando ao Sr. Secretário da Segurança, seja providenciada a remessa de móveis indispensáveis à Cadeia Pública de Juandí, assim como, completar o seu quadro de pessoal e outras providências.

N. 281 — Indicando ao Sr. Governador, pela Secretaria da Segurança, seja a Delegacia de Polícia de Mauá dotada de instalações adequadas.

Do Deputado Anacleto Campanella

N. 282 — Indicando ao Executivo pela Secretaria da Segurança, seja instalada uma Subdelegacia na Vila El' Clor, no Subdistrito de Paranapiacaba município de Santo André.

N. 283 — Indicando ao Executivo pela Secretaria da Segurança, seja instalada uma subdelegacia no bairro Cambestrelle no município de Santo André.

N. 284 — Indicando ao Executivo pela Secretaria da Segurança, seja instalada uma subdelegacia em Vila Luzita, no município de Santo André.

Do Deputado Jethero de Faria Cardoso

N. 285 — Indicando ao Executivo seja estruturada a "Frota da Universidade" com o objetivo de transportar alunos professores e servidores da U.S.P. que tenham necessidade de se transportarem para a Cidade Universitária.

Do Deputado Oswaldo Gimenez

N. 286 — Indicando ao Executivo a necessidade da conclusão e assinatura do convênio entre o Estado e os municípios do "ABC" inclusive Mauá e Ribeirão Pires, para o combate a contaminação do ar naquela região, provocada por gases industriais.

Do Deputado Sólon Borges dos Reis

N. 287 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Fazenda, seja providenciada a todas autoridades fazendeiras a ela subordinadas que em virtude de disposição legal, estão isentos do imposto da declaração do imposto de renda, todos os professores e autoridades escolares, com exercício no quadro do ensino do magistério estadual, inclusive os inativos.

Do Deputado Scalamandrê Sobrinho

N. 288 — Indicando ao Executivo, seja destacado um guarda civil defronte ao Colégio Francisco Xavier, em face do intenso trânsito que oferece o local.

Do Deputado Ciro Albuquerque

N. 289 — Indicando ao Executivo a necessidade de um urgente entendimento com a Secretaria da Saúde, Poder Judiciário e Secretaria da Segurança no sentido de serem removidos das cadeias públicas os delinquentes portadores de tuberculose, mal de Hansen e outras moléstias contagiosas graves, destinando-os aos hospitais do Estado.

Do Deputado Luciano Lepera

N. 290 — Indicando ao Executivo pelo I.P.E. sejam regularizados os pagamentos dos proventos dos inativos desse Instituto, com o acréscimo do reajustamento e da majoração a que têm direito a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

N. 291 — Indicando ao Executivo seja iniciada a construção do próprio destinado ao Posto de Puericultura do município de Serrana.

N. 292 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja concluída, com urgência, a rodovia que liga Mococa-Cajuru-Santo Antonio da Alegria.

N. 293 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão

— As 14:30 horas abriu-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Alberto da Silva Azevedo — Marco Antônio — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Ralindo Cortês — Carlos Kheriakian — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Leonardo Cerávolo — Eduar- do Barnabé — Francisco Franco — Luciano Lepera — Capitão Geraldo — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Toricini — Jacob Salvador Zveibil — Mendonça Falcão — Chaves de Amarante — Jose Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — Jose Maria Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavinio Lucchesi — Leonidas Ferreira — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Tellez — Jorge Nicolau — Murilo Souza Reis — Avalone Júnior — Onofre Gosuem — Pedro Paschoal — Ruy de Mello Junqueira — Semi Jorge Resegue — Sólon Borges dos Reis — Walte. Menk e Osvaldo Santos Ferreira; e, ausência dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Anacleto Campanella — Andre Nunes Júnior — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Azeiteiro Serpa — Archimedes Lammoglia — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Bady Bassitt — Bente Dias Gonzaga — Camilo Ashcar — Cid Franco — Costabile Romano — Domingos Lot Neto — Eduardo Vicente Nasser — Fernando Mauro — Scalamandrê Sobrinho — Geraldo de Barros — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Castello Branco — Leôncio Ferraz Júnior — Leonidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Mauricio Leite de Moraes — Modesto Guglielmi — Nagib Chaib — Norberto Mayer Filho — Orlando Gabriel Zancaner — Osvaldo Gimenez — Roberto Cardoso Alves — Abreu Sodré — Ruy de Almeida Barbosa — Vicente Bottá — Waldemar Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Joaquim Alvares Leite a Ricardo Dias de Toledo.

— No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Anacleto Campanella — André Nunes Júnior — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Azeiteiro Serpa — Archimedes Lammoglia — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Bady Bassitt — Camilo Ashcar — Cid Franco — Costabile Romano — Domingos Lot Neto — Eduardo Vicente Nasser — Fernando Mauro — Scalamandrê Sobrinho — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — João Sussumu Hirata — Castello Branco — Leôncio Ferraz Jr. — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Mauricio Leite de Moraes — Modesto Guglielmi — Nagib Chaib — Norberto Mayer Filho — Orlando Gabriel Zancaner — Osvaldo Gimenez — Roberto Cardoso Alves — Abreu Sodré — Ruy de Almeida Barbosa — Vicente Bottá — Waldemar Lopes Ferraz — Wilson Lapa e Joaquim Alvares Leite.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder a leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede a leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder a leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte: